

**XXXI CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI BRASÍLIA - DF**

**DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA
SOCIAL I**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA
LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS
RAFAELA IANSEN MIRANDA SILVA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:D597

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rafaela Iansen Miranda Silva, Livio Augusto de Carvalho Santos, Guilherme Aparecido da Rocha – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN:978-65-5274-011-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

2. Direitos sociais e seguridade. 3. Previdência social. XXXI Congresso Nacional do CONPEDI Brasília - DF (3: 2024: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

O XXXI Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 27 e 29 de novembro de 2024, na cidade de Brasília, teve como tema central: “um olhar a partir da inovação e das novas tecnologias”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Os resultados das pesquisas desenvolvidas (em diversas instituições do país) retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelas pesquisadoras e pesquisadores, que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de amplo relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos

debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Profa. Rafaela Iansen Miranda Silva

Prof. Dr. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

Estudo dos afastamentos laborais por motivações psíquicas na Região Metropolitana de Campinas na última década

Silvio Beltramelli Neto¹
Camila Ventili Ramalho

Resumo

Embora condições adequadas de trabalho, evitando riscos à saúde e à vida do trabalhador, sejam uma preocupação antiga das organizações internacionais e legislação nacional vigente, o bem-estar psíquico durante grande parte da história permaneceu esquecido, não tendo sido observados seus impactos nas diversas esferas da vida, como sua relação com o trabalho, seja como gerador dos sofrimentos, seja em relação aos comprometimentos das doenças mentais e comportamentais na capacidade laboral.

Sob este aspecto, se faz essencial o estudo acerca da conexão entre a atividade laboral e saúde mental, de forma que a presente pesquisa buscou identificar como agravos à saúde mental de trabalhadores influencia as taxas de afastamento previdenciário, assim como quais são as tendências deste tipo de afastamento na Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Para tanto, esta pesquisa apresenta como metodologia a análise estatística, de modo que foram sistematizados e examinados dados oficiais do período entre 2012 e 2022 acerca do número de afastamentos previdenciários, com e sem nexos reconhecidos pela Previdência Social com o trabalho, em níveis nacional, estadual e regional, especificamente quanto à RMC. Para tanto, foram selecionadas como fontes de dados o Ministério do Trabalho e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), estes tratados e apresentados pelo Observatório Saúde e Segurança no Trabalho, mantido pelo Ministério Público do Trabalho em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como dados populacionais do IBGE, tratados pelo Sistema de Recuperação Automática do IBGE.

A partir de então, para compreensão das tendências dos afastamentos previdenciários relacionados a transtornos mentais e comportamentais, no recorte pretendido pela pesquisa, foram considerados tanto os benefícios concedidos na modalidade “auxílio-doença previdenciário” (código B31), quanto “auxílio-doença acidentário” (código B91), este último cabível mediante reconhecimento pela perícia do INSS do nexo da doença ensejadora do afastamento com o trabalho.

Com base nos dados sistematizados, especificamente tendo transtornos mentais ou comportamentais como motivação do afastamento, identificou-se que, em todo o Brasil, entre 2012 e 2022, foram concedidos 109.396 benefícios do tipo B91, enquanto foram identificados 2.216.660 afastamentos concedidos do tipo B31. Com isso, as concessões de auxílio doença

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

que reconhecem a conexão com o trabalho se mostram apenas 4,9% do total de concessões na última década em todo o território nacional.

Quanto às unidades federativas, percebeu-se que o estado de São Paulo registrou o maior número de concessões previdenciárias, em ambas as modalidades consideradas, assim, tendo concedido 31.303 benefícios B91 nos últimos 10 anos, cerca de 28,6% de todo o Brasil, e 616.827 na modalidade B31, cerca de 27,8% do número nacional.

Assim, tendo sido percebida a discrepância entre os afastamentos nas localidades brasileiras, foi dado o enfoque específico da presente pesquisa, sendo analisada especificamente a RMC. Com isso, foram levantados os respectivos dados dos 19 municípios que compõem a região, tendo sido concedidos 1054 afastamentos na modalidade B91, cerca de 3,3% do total do estado de São Paulo, e 41526 na modalidade B31, 1,4% da quantidade estadual.

Neste cenário, para que fosse compreendida a proporção do número de afastamentos, motivada por transtornos mentais e comportamentais, foi realizado o comparativo entre a quantidade de afastamentos pelo INSS neste recorte e a estimativa populacional mais recente, referente a 2022, assim, percebendo-se que os afastamentos do estado de São Paulo, na categoria B91, correspondem a 0,07% da população, enquanto na RMC demonstram 0,03% do montante populacional. Já quanto à categoria B31, os afastamentos no estado representam 1,39% do total populacional e a RMC 1,31% dos números populacionais.

A partir dos dados sistematizados e levantados, constatou-se então menor expressividade de afastamentos previdenciários por transtornos mentais e comportamentais quando comparado a outras motivações médicas, principalmente quando analisado o nexos com a atividade laboral, de forma que é possível a discussão de que os sintomas de transtornos mentais e comportamentais nem sempre são evidentes ou facilmente diagnosticados, de modo a dificultar o reconhecimento pericial.

Ainda, dentre a generalidade de unidades federativas brasileiras, igualmente existem particularidades escancaradas pela discrepância da incidência de ocorrências do afastamento laboral, de forma a possibilitar a percepção de que o estado de São Paulo se mostra, com grande margem de diferença, a UF com maior quantidade de casos, sendo que a RMC apresenta números relativamente baixos de concessões, mas que quando comparados ao montante populacional, demonstram considerável percentual de afastamentos por habitante, com números próximos da proporção do estado, com isso, demonstrando o seguimento da tendência percebida.

Ainda, a RMC apresenta baixa variação nas concessões, tendo maior diferenciação quantitativa nos últimos 3 anos do recorte (2020 a 2022), presumidamente em decorrência da

pandemia do Covid-19 e suas repercussões no trabalho presencial.

Finalmente, por mais que os dados levantados tenham ilustrado complexamente a problemática delimitada pela pesquisa, foi constatada certa imprecisão dos dados divulgados, possivelmente derivada da subnotificação, juntamente à dificuldade de acesso às informações por falta de centralidade dos conteúdos nas plataformas de órgãos públicos.

Palavras-chave: Trabalho decente, saúde mental no trabalho, afastamento previdenciário

Referências

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Benefícios por Incapacidade. Brasília: Ministério da Previdência Social, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/paineis-estatisticos/ben_Con_incapacidade/beneficios-incapac. Acesso em: 15 fev. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Tabelas Estimativas Populacionais. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/estimapop/tabelas>. Acesso em: 22 jan. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. SmartLab. Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2022. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/0?dimensao=perfilCasosAfastamentos>. Acesso em: 12 nov. 2023.